**FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO**

**REGISTRO NO CADASTRO FLORESTAL (SISTEMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA)**

|  |
| --- |
|  |
| **IDENTIFICAÇÃO**  |
| Nº do registro no Cadastro Florestal (quando já existente no sistema antigo) emitidos a partir de outubro/2020): |  |
|  |
| **PESSOA JURÍDICA ( ):** |
| Nome de Razão Social: |
| Nome Fantasia: |
| CNPJ: | Inscrição Estadual: |
| Porte vigente do Empreendimento | ( ) Micro-Empreendedor-Individual (MEI)  |
| ( ) Microempresa (ME) |
| ( ) Empresa-de-Pequeno-Porte (EPP) |
| ( ) Demais/ outros |
| Nome do Dirigente:  | CPF do Dirigente:  |
| E-mail do Dirigente: |
|  |
| **PESSOA FÍSICA ( ):** |
| Nome: |
| CPF: | RG / Órgão Expedidor: | UF: |
| Inscrição Estadual: |
| E-mail: |
|  |
| **ENDEREÇO:** |
|  |
| **DA ATIVIDADE** |
| Rua/nº: |
| Bairro/Distrito: | Município: | CEP: |
| Telefone: ( )  | Celular: ( )  | Cx Postal: |
|  |
| Coordenadas Geográficas: |  | **Graus** | **Minutos** | **Segundos** | **Decimal** |
| **Latitude:** |  |  |  |  |
| **Longitude:** |  |  |  |  |
|  |
| **DE CONTATO ( )** Repetir endereço da atividade |
| Rua/nº: |
| Bairro/Distrito: | Município: | CEP: |
| Telefone: ( )  | Celular: ( )  | Cx Postal:  |
|  |
| **CATEGORIAS E ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO (marcar quantos forem necessários)** |
| **( ) I - Indústria de transformação florestal de 1º estágio com consumo de matéria-prima florestal** |
|  | ( ) Serraria ou indústria da madeira serrada |
|  | ( ) Indústria de painéis sólidos e reconstituídos |
|  | ( ) Indústria de celulose |
|  | ( ) Indústria de *pellets* |
|  | ( ) Empresa produtora de carvão vegetal |
|  | ( ) Indústria de cavaco |
|  | ( ) Indústria de preservação da madeira |
|  | ( ) Indústria de estrutura e artefatos de madeira |
|  | ( ) Outras não mencionadas anteriormente (citar): |
| **( ) II - Indústria de transformação florestal de 2º estágio** |
|  | ( ) Indústria de artefatos e utensílios de madeira |
|  | ( ) Indústria de móveis e estofados |
|  | ( ) Indústria de briquetes |
|  | ( ) Indústria de paletes |
|  | ( ) Indústria de painéis sólidos e reconstituídos |
|  | ( ) Indústria de estruturas de madeira |
|  | ( ) Indústria de palitos de madeira |
|  | ( ) Indústria de utensílios com parte de madeira |
|  | ( ) Indústria de carrocerias e reboques |
|  | ( ) Indústria de esquadrias |
|  | ( ) Indústria de embalagens de madeira |
|  | ( ) Indústria de preservação da madeira beneficiada |
|  | ( ) Indústria de *pellets* (uso de madeira processada ou resíduos de madeira) |
|  | ( ) Indústria de cavacos (uso de madeira processada ou resíduos de madeira) |
|  | ( ) Indústria de maravalha (uso de madeira processada ou resíduos de madeira) |
|  | ( ) Outras não mencionadas anteriormente (citar):  |
| **( ) III - Indústria de transformação florestal, produtos florestais não madeireiros** |
|  | ( ) Beneficiamento de resina de pinus  |
|  | ( ) Indústria de tanino |
|  | ( ) Indústria de papel e papelão |
|  | ( ) Indústria de palmito de espécies exóticas cultivadas |
|  | ( ) Indústria de processamento da erva-mate |
|  | ( ) Outras não mencionadas anteriormente (citar): |
| **( ) IV - Consumidor de lenha, cavacos ou resíduos florestais para fins energéticos** |
|  | ( ) Consumidor de lenha, cavacos ou resíduos florestais para fins energéticos, Atividade econômica principal:  |
| **( ) V - Embalador de carvão vegetal (somente pessoas jurídicas)** |
|  | ( ) Embalador de carvão vegetal com embalagens registradas |
| **( ) VI - Produtor de carvão vegetal (sem embalagem registrada) – Obs: Só para pessoas físicas** |
|  | ( ) Produtor de carvão vegetal, pessoa física |
| **( ) VII – Picador de madeira para cavacos móvel** |
|  | ( ) Picador de madeira para cavacos móvel |
| **( ) VIII – Serraria móvel** |
|  | ( ) Serraria móvel |
| **( ) IX – Consumidor de madeira para construção civil** |
|  | ( ) Consumidor de madeira para construção civil |
| **( ) X – Exportador de madeira em toras e toretes** |
|  | ( ) Exportador de madeira em toras e toretes |
|  |
| **DECLARAÇÃO** |
| ( ) *Declaro que as informações são verdadeiras e atualizadas para fins de registro no Cadastro Florestal Estadual, conforme a legislação vigente.*Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Data (dia/mês/ano): \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ |

|  |
| --- |
| ANEXO 01**REGISTRO DE “ATENDENTE ADMINISTRADOR” PARA CADASTRO FLORESTAL VIA SDA/SEAPDR** **“MÓDULO ADMINISTRAÇÂO FLORESTAL”** |
|  |
| **IDENTIFICAÇÃO**  |
|  |
|  |
| 1. **ATENDENTE ADMINISTRADOR AUTORIZADO REPRESENTANTE DE PESSOA JURÌDICA:**

**Obs: proprietário, dirigente, sócio, gerente ou funcionário encarregado.**  |
| Nome completo: |
| Cargo/função na empresa: |
| CPF: |
| RG / Órgão Expedidor/UF: |
| E-mail (obrigatório para recebimento da senha inicial): |
| ***OU*** |
| 1. **ATENDENTE ADMINISTRADOR REPRESENTANTE DA PESSOA FÍSICA COM ATIVIDADE CADASTRA:**
 |
| Nome completo: |
| CPF: |
| RG / Órgão Expedidor/UF: |
| E-mail (obrigatório para recebimento de login e senha iniciais): |
| ( ) O Atendente Administrador é o próprio responsável pela atividade cadastrada |
| ( ) O Atendente Administrador é um terceiro autorizado( ) Prefeitura municipal de...( ) Sindicado de Trabalhadores Rurais do município de ....( ) Sindicato Rural do município de ...( ) Outra instituição Nome: ... Município: ... |
| ( ) *Autorizo a pessoa acima identificada a acessar on-line, por meio de “login e senha” enviado por e-mail cadastrado, os registros referentes ao Cadastro Florestal/SEAPDR do empreendimento sob minha responsabilidade, para fins de atualização e manutenção anual das informações, obtenção/emissão das Guias de Arrecadação de Taxa do FUNDEFLOR (quando não isento) e das Certidões de Cadastro Florestal anuais. Declaro que as informações e declarações de consumo e ou produção inseridas no sistema são de minha responsabilidade, devendo estar de acordo com a Ficha de Controle, mantida no empreendimento, para fins de fiscalização.*Nome completo:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Data: (dia/mês/ano): \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ |
| **OBSERVAÇÕES:**1. O Atendente Administrador poderá cadastrar, no sistema, um ou mais Atendentes Operadores, os quais estarão aptos, mediante login e senha, a realizar as declarações anuais de consumo e/ou produção, emissão de Guia de Arrecadação de Taxas do FUNDEFLOR (se pagantes) e emissão da Certidão de Cadastro Florestal atualizada. O Atendente Operador (pessoa física) não precisará ter vínculo empregatício com o empreendimento.
2. Somente o Atendente Administrador cadastrado poderá optar por incluir ou excluir Atendente Operador, os quais poderão realizar alterações nos dados cadastrais do empreendimento, como a declaração de porte da empresa, inclusão e/ou exclusão de atividade do empreendimento, declarações anuais de consumo e ou produção, emissão de Guia de Arrecadação de Taxas do FUNDEFLOR (se pagantes) visando a emissão da Certidão de Cadastro Florestal, comprovante de regularização.
3. As alterações de nome de razão social, nome fantasia e Inscrição Estadual somente poderão ser realizadas pelo serviço oficial da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, mediante solicitação através do e-mail: cadastro-florestal@agricultura.rs.gov.br
 |